

## PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

São Lourenço da Mata, 20 de março de 1991

### LEI Nº 1784/91

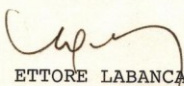
EMENTA: Denomina de Rua MARIA DE LOURDES BARROS COSTA a atual Rua do Amendoim, localizada em Tiúma, neste município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA DE LOURDES BARROS COSTA, a atual Rua do Amendoim, localizada em Tiúma, deste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção das placas indicativas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ETTORE LABANCA  
Prefeito